



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2015, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. João Gabriel de Moraes Queiroz. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 72ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).**

DECISÃO: O juiz Zacarias Leonardo votou pela procedência da representação para condenar o representado Carlos Henrique Amorim nos termos do que dispõe o artigo 30-A da Lei nº 9.504/97. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. A Advogada Stefany Cristina da Silva fez alguns esclarecimentos, nos termos do art. 45, § 3º, do RITRE. **(SESSÃO DE 20.08.15-17H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 768-76.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PC DO B/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: SINEZIO JOAQUIM DA PAIXÃO, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PC DO B/TO

ADVOGADA: CRISTINA BORGES RIBEIRO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto pela desaprovação das contas do candidato, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 21.08.15-17H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 114-89.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA -

PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE CESSAÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ANTECIPADA
ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR

ADVOGADOS: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO E BRISA COSTA AYRES RODRIGUES

REPRESENTADO: CARLOS HENRIGUE AMORIM, VULGO GAGUIM

ADVOGADOS: MONIQUE SEVERO E SILVA E STEFANY CRISTINA DA SILVA

REPRESENTADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB

ADVOGADOS: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO E BRISA COSTA AYRES RODRIGUES

PRE: DR. JOÃO GABRIEL DE QUEIROZ- SUBSTITUTO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva. No mérito, após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.09.15-10H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 2616-40.2010.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)

RELATOR: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: "SEGREDO DE JUSTIÇA"

ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros

RECORRENTE: "SEGREDO DE JUSTIÇA" - C. N. U. T.

ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros

RECORRENTE: "SEGREDO DE JUSTIÇA" - C. F. T. L. S.

ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros

RECORRENTE: C. A. C.

ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros

RECORRENTE: A. S. F.

ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros

RECORRIDO: R. C. J.

ADVOGADO: PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR

RECORRIDO: E. B.

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

PRE: DR. JOÃO GABRIEL DE QUEIROZ- Substituto

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 835-41.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PR/TO- ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JURANDI OLIVEIRA SOUZA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PR/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: DR. JOÃO GABRIEL DE QUEIROZ- Substituto

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 908-13.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PPS/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JOANA DARK VIEIRA TAVARES RIOS, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PPS/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: DR. JOÃO GABRIEL DE QUEIROZ- Substituto

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas da candidata.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140-53.2015.6.27.0000- REQUISIÇÃO DE SERVIDORA - SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL - JORNALISTA - IFTO

ORIGEM: PALMAS

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

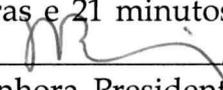
REQUERENTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CORPORATIVA E CERIMONIAL (ASCOM/DG/TO-TO)

INTERESSADA: MAIARA SOBRAL SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: DR. JOÃO GABRIEL DE QUEIROZ- Substituto

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o pedido de requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 21 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2015.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral





JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



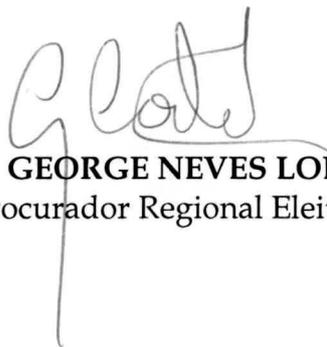
Juíza Membro DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



JUIZ MEMBRO HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

